



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.964 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 5.958, de 03 de maio de 2023 que reabre no orçamento vigente crédito adicional especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º **Revoga o Decreto nº 5.958, de 03 de maio de 2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no orçamento do exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2023.
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.965 DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

02.00 GABINETE DO PREFEITO

49 04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 12.000,00 0500

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -12.000,00 0500

182 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias no mês de maio do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1329/2023.

Fundamento legal: A24X(Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 001420/23

Item	19117	INCORPORADORA E CONSTRUTORA FDB LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 22.812.905/0001-07			Unitário	
		R ALBERTO BORELLA, 514 ***** - CENTRO, MARAU - RS, CEP: 99150-000				
		Telefone: (54) 3342-1411				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	011.021.022	Locação de imóvel	Mês	12	3.000,00	36.000,00
		Total do Proponente				36.000,00

JUSTIFICATIVA:

Dispensa de licitação - Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 59, sala 102 - Edifício São Lucas, Centro, Marau/RS.

Marau, 29/05/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE DISPENSA Nº 1330/2023.

Fundamento legal: A24I(Art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 001421/23

Item	15699	RUDINEI FALKOSKI GREGOREKI LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 37.084.678/0001-00			Unitário	
		R PERNAMBUCO, 172 ***** - LOT ZANCANARO, MARAU - RS, CEP: 99150-000				
		Telefone: (54) 99600-1991				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	011.016.200	Serviços Topográficos.	UN	1	22.000,00	22.000,00

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico planimétrico e georreferenciamento em trecho da RS 324, a fim de elaboração de projeto para qualificação paisagística. Flowdocs 21516.

Marau, 29/05/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006
O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1362

Página 3 de 3

Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 15 de junho de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global Mensal", e no dia **16 de junho de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para locação de Totem de autoatendimento, e instalação de sistema de gerenciamento de senhas a serem instalados no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e do software**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 29 de maio de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 132/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
90	Cleciara Barros Camara	19/09/1982
91	Marcia Beatriz Rodrigues Pereira	04/03/1970

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
110	Caroline Ribeiro De Marco	23/08/1996

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 31 dias do mês de maio de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau